

Nota Técnica nº 4/2015/COAPP
Documento nº: 00000.029057/2015-85

Em 21 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: **Certificação do 2º Período do Progestão do estado de Mato Grosso do Sul e determinação do valor da 2ª parcela**
Referência: Processo 02501.00943/2013-40

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a **consolidação das certificações** realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), **responsáveis pela verificação das ações** referentes ao cumprimento das Metas de **Cooperação Federativa do Progestão**, bem como ratificar a **aprovação do Formulário de Autoavaliação** das metas estaduais pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e apresentar a **planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º Período de Avaliação**.

2. O Contrato nº 089/ANA/2013, celebrado entre a ANA e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), **prevê** o cumprimento de cinco metas de **cooperação** federativa e quatro grupos de **variáveis** com metas de gerenciamento de recursos **hídricos** em **âmbito** estadual, totalizando 24 **variáveis** de **gestão** para cumprimento pelo estado. As Metas de **Cooperação Federativa têm** 50% do peso no **cálculo** do repasse e as Metas Estaduais tem os outros 50% de peso. No **2º Período de Certificação**, entretanto, **são** consideradas somente as Metas de **Cooperação Federativa** para desembolso, valendo 100% de peso para o respectivo **período**. As Metas de **Cooperação Federativa são** de atendimento **obrigatório** em todos os **períodos** de **certificação**. No Anexo I do Contrato nº 089/ANA/2013 é descrito o **processo de certificação das metas**.

3. Em setembro de 2014 a ANA encaminhou o Informe nº 6 detalhando os **critérios** para **avaliação** do cumprimento das Metas de **Cooperação Federativa** para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2014 como segundo **período** de **certificação** e solicitou a **apresentação**, até 31 de março, do **Relatório Progestão** e do **Formulário de Autoavaliação** referente às metas estaduais devidamente **aprovado** pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

4. Conforme previsto no informe e na **Resolução ANA nº 1.485/2013**, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento **Econômico (SEMADE)** de Mato Grosso do Sul encaminhou à ANA, **através** do **Ofício SEMADE/MS/GAB nº 224/2015** (documento **próton nº 00000.017093/2015-04**, anexo ao processo 0943/2013), o **Relatório Progestão 2014** em 25/03/2015, juntamente com o **Formulário de Autoavaliação** das Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos no **âmbito** do Sistema Estadual, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos **através** da **Resolução CERH/MS nº 026**, de 03 de março de 2015.

5. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de **Cooperação Federativa** com as respectivas certificações para o Mato Grosso do Sul.

Quadro 1. Certificações das Metas de **Cooperação Federativa do Progestão** do estado de Mato Grosso Sul pelas UORGs responsáveis.

Meta Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
-----------------	--------------------	-------------------------	-------------------------

Meta Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Nota Técnica nº 06/2015/COCAD (registro próton nº 00000.026574/2015)	Atendeu
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 03/2015/COSUB (registro próton nº 00000.020552/2015-29)	Atendeu
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 17/2015/SPR (registro próton nº 00000.023954/2015-85)	Atendeu
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA (registro próton nº 00000.02486/2015)	Atendeu
	SOE	Nota Técnica nº 8/2015/COVEC (registro próton nº 00000.027180/2015-61)	Atendeu
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER	Nota Técnica nº 16/2015/COSER/SRE (registro próton nº 00000.025089/2015-10)	Atendeu

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação

6. O estado de Mato Grosso do Sul atendeu plenamente todas as Metas de **Cooperação Federativa**, segundo os **critérios** e requisitos estabelecidos, estando, assim, apto a receber o valor integral da 2ª Parcela do Contrato nº 089/ANA/2013, conforme planilha de **cálculo** apresentada no **Anexo I** dessa Nota Técnica.

7. Cumpre esclarecer que para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do **Progestão** foram realizadas duas oficinas em Campo Grande no ano de 2014, em conjunto com profissionais do IMASUL e convidados. O estado adotou a tipologia "B" e, dentre as metas estaduais, apresenta como principal desafio para 2015 a **emissão** de outorga de direito de recursos hídricos para **captação** de água, bem como para **lançamento** de efluentes, **variável** de atendimento **obrigatório**. O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelo Conselho em 2009.

8. Considerando a **alínea i** do inciso II da Clausula Terceira, reiterada pelo inciso IV da **Cláusula Décimo Segunda** do Contrato nº 089/ANA/2013 que condiciona a **utilização** dos recursos recebidos em **ações** de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que os estados encaminhassem, como parte integrante ao **Relatório Progestão 2014**, a forma de **utilização** desses recursos. O Mato Grosso do Sul informou a **aplicação** dos recursos já recebidos conforme **Quadro 2** a seguir.

Quadro 2. Aplicação dos recursos do Progestão em Mato Grosso do Sul

Atividades	Valor (R\$)
Fundação de Apoio de Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (13 Bolsistas, sendo 8 de nível superior e 5 de nível médio)	392.400,00
Diárias e passagens para manutenção da rede telemétrica , capacitação , cadastro e avaliação de barragens e etapas de consolidação dos Planos de Bacia dos rios Ivinhema e Miranda	29.856,84

Materiais e equipamentos para manutenção de estações telemétricas	8.744,85
Material permanente de apoio a atividades de campo, reuniões internas e externas e Sala de Situação	19.117,00
Total das Despesas	450.118,69
Valor Recebido	750.000,00
Rendimentos e devoluções em 2014	32.965,49
Saldo em 31/12/2014	332.846,80

9. Cabe destacar que, dado o reduzido número de efetivos para fazer frente ao alcance das metas, o estado de Mato Grosso do Sul decidiu utilizar a maior parte dos recursos na contratação de bolsistas por meio de parceria com a Fundação de Apoio de Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia (Fundect).

10. Tendo em vista o alcance das metas conforme exposto acima, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) faz jus à transferência de recursos do Progestão no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos na Cláusula Décima Primeira do mesmo contrato.

11. No Ofício SEMADE/MS/GAB nº 223/2015, registrado no Próton sob o nº 00000.017092/2015-51, a SEMADE solicita a liberação da 2ª parcela do Progestão, conforme previsto no Art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

12. Será anexado a essa Nota Técnica no sistema Próton, o formulário de Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (SDO) necessário para a apropriação da despesa no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA).

13. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à entidade estadual responsável pelo contrato Progestão para ciência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
 BRANDINA DE AMORIM
 Gestora do Contrato nº 089/ANA/2013
 Portaria nº 110, de 30 de abril de 2014


De acordo.

(assinado eletronicamente)
 LUDMILA ALVES RODRIGUES
 Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

De acordo. Encaminhar à entidade estadual para ciência.

(assinado eletronicamente)
 LUIZ CORRÊA NORONHA
 Superintendente de Apoio ao SINGREH

ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado					
	Gestor do Contrato:	Brandina de Amorim				
2	Estado:	MS				
	TIPOLOGIA	B				
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL						
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 2			
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)
	I.1	Integração das bases cadastrais	10	SIM	1,00	20
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	10	SIM	1,00	20
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	20
	I.4.1	Sala de Situação - Manual operativo	5	SIM	1,00	10
	I.4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5		1,00	10
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	20
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)
II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	15	OBRIGATÓRIA	1	15
	II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATÓRIA	1	
	II.1.3	Gestão de Processos		SIM	1	
	II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1	
	II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1	
	II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		SIM	1	
	II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		NÃO		
	II.1.8	Comunicação Social e Difusão		SIM	1	
	II.1.9	Capacitação Setorial		SIM	1	
	II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1	
Σmi Bloco II.1			MÍNIMO: 4	9		
II.2 Planejamento	II.2.1	Balanco Hídrico	15	OBRIGATÓRIA	1	15
	II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1	
	II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional		SIM	1	
	II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1	
	II.2.5	Planos de Bacias		SIM	0	
	II.2.6	Enquadramento		NÃO		
	II.2.7	Estudos Especiais de Gestão		NÃO		
	II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1	
Σmi Bloco II.2			MÍNIMO: 2	5		
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	10	OBRIGATÓRIA	1	10
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1	
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		SIM	1	
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1	
	II.3.5	Sistema de Informações		SIM	1	
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1	
Σmi Bloco II.3			MÍNIMO: 2	6		
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	10	OBRIGATÓRIA	0	0
	II.4.2	Fiscalização		SIM	0	
	II.4.3	Cobrança		NÃO		
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		NÃO		
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO		
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos		SIM	1	
	II.4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		NÃO		
	II.4.8	Programas Indutores		NÃO		
Σmi Bloco II.4			MÍNIMO: 1	0		
P _{progestão} (%)						100
P _{max} (%)						100
Ano de Exercício						2014
V _{max} (R\$)						R\$ 750.000,00
V _{parcela} (R\$)						R\$ 750.000,00

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{meta}: somatório do peso das metas (em %)
 P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 750 mil)
 V_{parcela}: valor do desembolso anual (em R\$)